

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Renovação do Registro de uma (01) Associação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução 006/2016/CMDCA, que Dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de renovação de registro no CMDCA da Organização da Sociedade Civil, Associação das Obras Sociais Reviver sob nº 003.

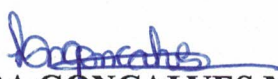
Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2021, Ata nº 313;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Renovação de Registro da Associação: Obras Sociais Reviver sob nº 003 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 25 de maio de 2021.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA